

06.fevereiro.2014 – 14h00

**RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA**

- Entidade:** **Ordem dos Psicólogos Portugueses**  
Professor Doutor Samuel Antunes (Vice-Presidente) e Dr. Francisco Rodrigues (Membro da direção)
- Recebidos por:** Deputados do Grupo de Trabalho da Educação Especial: Margarida Almeida (Coordenadora), Inês Teotónio Pereira (CDS-PP) e Rita Rato (PCP).
- Assunto:** Apresentação de propostas no âmbito da Educação Especial

Os representantes da Ordem dos Psicólogos agradeceram a concessão da audiência e expuseram os fundamentos que justificaram o pedido de reunião e que, em suma, se apresentam:

- Têm indicação de que não existem recursos suficientes para fazer face às necessidades do sistema, tendo em conta o elevado número de crianças e jovens com necessidades educativas especiais, pelo que não está garantida a qualidade dos serviços prestados;
- Defendem a autonomia dos psicólogos, no que diz respeito à possibilidade de prescrição de apoio psicológico, entendendo não se justificar a necessidade de prescrição pelo médico pediatra ou pedopsiquiatra;
- Consideram que a necessidade de apoio psicológico não pode ser avaliada por um professor, mas por uma equipa que integre um psicólogo, a quem seja atribuída a responsabilidade de avaliação das medidas de acompanhamento;
- Manifestaram preocupação em relação à concentração da oferta de serviços nos grandes centros e à dificuldade de acesso por parte dos jovens do interior. A este respeito, apresentaram a proposta de se criar uma rede de psicólogos, que estariam disponíveis em todo o país, assumindo a Ordem a responsabilidade de acreditação destes profissionais, garantindo, desta forma, a qualidade dos serviços prestados;
- Manifestaram ainda preocupação quanto à garantia de rigor e qualidade do trabalho prestado em determinadas clínicas, onde é efetuado o acompanhamento de muitas crianças e jovens, sem que haja qualquer monitorização ou controlo. Como forma de resolver esta questão, apresentaram a sugestão de a Ordem poder certificar os organismos ou clínicas que prestam este tipo de serviços, o que conferiria qualidade ao acompanhamento e, por outro, uniformidade no trabalho prestado.
- Consideraram o [Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro](#), muito restritivo, por excluir os alunos com necessidades educativas especiais de carácter não permanentes que, no seu entender, exigem igualmente apoio e acompanhamento;
- Referiram-se ainda a algumas denúncias reportadas à Ordem e que dizem respeito ao prolongamento da intervenção em determinadas instituições, pelo que consideraram importante a fixação de metodologias ou critérios de financiamento. Apontaram como positiva a experiência da Ordem dos Médicos Dentistas, com o cheque dentista, entendendo que poderia ser aplicada a esta área.

A Sra. Deputada Rita Rato (PCP) agradeceu a exposição e apresentou a posição do seu Grupo Parlamentar em relação ao Decreto-Lei n.º 3/2008. Afirmou que os cortes de financiamento registados nos Centros de Recursos para a Inclusão (CRI) ameaçam a prestação de cuidados, pelo que defendeu a disponibilização de meios e recursos nas próprias escolas, sem prejuízo

de, em determinadas situações, se poder recorrer à contratualização de serviços externos. Colocou, de seguida, algumas questões, nomeadamente sobre o número de psicólogos a trabalhar em contexto escolar, no presente ano letivo, sobre os casos de denúncias apresentados à Ordem e respetiva atuação e ainda sobre um eventual aumento de casos em 2013.

A Sra. Deputada Inês Teotónio Pereira (CDS-PP) apresentou a posição do CDS-PP em relação ao Decreto-Lei n.º 3/2008, defendendo a necessidade de o mesmo passar a incluir, no seu âmbito, as necessidades educativas especiais não permanentes. Colocou, seguidamente, algumas questões, designadamente sobre eventuais dificuldades de aplicação da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF), sobre o montante do financiamento às clínicas e sobre a forma como o Estado as financia e, por último, solicitou esclarecimentos sobre a referência ao prolongamento do tratamento.

A Sra. Deputada Margarida Almeida (PSD) agradeceu a exposição e referiu-se à importância da criação da Ordem dos Psicólogos, para a garantia da qualidade dos profissionais e dos serviços prestados. Considerou positiva a proposta de criação de uma rede de psicólogos, a nível nacional, à semelhança, aliás, do que acontece com a Ordem dos Advogados. Referiu-se, por último, aos abusos, no que se refere ao prolongamento dos tratamentos, defendendo a necessidade de avaliação e controlo dos serviços prestados.

Em resposta às questões colocadas, os representantes da Ordem dos Psicólogos Portugueses defenderam a necessidade de alargamento do corpo de psicólogos nas escolas, como forma de evitar a necessidade de acompanhamento posterior pelo SNS, e transmitiram que enviarão, posteriormente, informação disponível sobre os rácios, que demonstram desfasamento com a realidade.

Referiram-se ainda ao aumento de denúncias reportadas à Ordem, aludindo, em particular, a situações de prolongamento da intervenção, que não correspondem a necessidades das crianças ou dos jovens.

Pronunciaram-se ainda em relação ao financiamento, considerando que está viciado e que deverá efetuar-se uma reflexão sobre os critérios de financiamento às instituições.

Manifestaram, por último, a sua preocupação em relação à situação de precariedade dos psicólogos, muitos deles com um número muito reduzido de horas atribuídas, e ainda em relação à transparência e qualidade dos serviços prestados, incluindo o controlo de instrumentos de avaliação, pelo que consideraram fundamental a fixação de critérios de certificação de entidades que prestam este tipo de serviços.

A documentação da audiência, incluindo a gravação áudio, encontra-se disponível na [página do Grupo de Trabalho](#), na Internet.

Palácio de São Bento, 06 de fevereiro de 2014

A assessora  
*Cristina Tavares*